



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 12, de 13 de novembro de 2012

*Aprova, com recomendação, os processos de outorga nº 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Dreno de fundo de Pilha de Estéril e contenção de sedimentos – Mina do Pico/ MBR – Itabirito/MG.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 53ª reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a continuar prestando assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando os resultados da reunião da CTOC do CBH Rio das Velhas realizada em 25 de outubro de 2012, com participação da Equipe Técnica da AGB Peixe Vivo;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela **aprovação** dos Processos de Outorga de grande porte Nº 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Dreno de fundo de Pilha de Estéril e contenção de sedimentos – Requerente: Minerações Brasileiras Reunidas S.A – Município de Itabirito/MG, Bacia do Rio Itabirito, incluída recomendação estabelecida no Anexo Único desta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Rogério Sepúlveda**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Valter Vilela**  
Secretário



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 012, de 13 de novembro de 2012

### Anexo Único

**Recomendação processo de outorga nº 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Minerações Brasileiras Reunidas S.A - Município de Itabirito MG, Bacia do Rio Itabirito.**

A partir das requisições e encaminhamentos estabelecidos na CTOC, recomenda-se a aprovação do processo **Nº 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Dreno de fundo de Pilha de Estéril e contenção de sedimentos. Requerente; Minerações Brasileiras Reunidas S.A – Município de Itabirito/MG**, mediante:

Realizar o monitoramento sedimentométrico e de vazão dos cursos d'água imediatamente à jusante das Barragens 1, 2 e 3 com frequência mensal e com o envio anual dos dados de monitoramento à SUPRAM-CM e ao CBH Rio das Velhas.